



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM – PARÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2018.  
BOLETIM GERAL Nº 175

**MENSAGEM**

"Não se deixem enganar: de Deus não se zomba. Pois o que o homem semear isso também colherá."(Gálatas 6:7)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

27 DE SETEMBRO DE 2018 (QUINTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS	5706378/1	27/09/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM ADRIANA MELENDEZ ALVES	5749042/1	27/09/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES	54185206/1	27/09/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOEBM CLERISON LIMA DA COSTA	5159350/1	27/09/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG
CAP QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA	57173681/1	27/09/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO	57190119/1	27/09/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO

(Fonte: Nota nº 9182 - QCG-COP)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

**1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução os seguintes Diplomas e Certificados:

**Militar:** TCEL QOBM Ney Tito da Silva Azevedo

**Diploma:** Amigo do Batalhão Rondon, concedido pelo 8º Batalhão de Engenharia e Construção, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados ao Batalhão Rondon.

(Fonte: Protocolo nº 121592)

(Fonte: Nota nº 9214 - QCG-DEI)

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ASSUNTOS GERAIS**

**A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**1 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM**

Autorizo o militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de participar do evento católico Freedom Sky, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
CEL QOCABM EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE	5620805/1	BELÉM/PA	BRASÍLIA/DF	28/09/2018	02/10/2018

Protocolo: 124358

(Fonte: Nota nº 9209 - QCG-DP)

**B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS**

**1 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM**

Autorizo o militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de tratar assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
SD QBM JAMES VALENTIM DE AGUIAR	5893116/2	SANTARÉM/PA	FORTALEZA/CE	03/10/2018	07/10/2018

Protocolo: 122342

(Fonte: Nota nº 9210 - QCG-DP)

**2 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS**

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo nos assentamentos do militar, o período de **04 (quatro) anos 09 (nove) meses e 07 (sete) dias** de tempo de contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, até **01 de agosto de 1992** (inclusão no CBMPA) em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço, que estão concomitantes ao tempo de serviço de inclusão do militar no CBMPA, situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de



1985.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND ESRON RIBEIRO SALDANHA	5399211/1	24/11/1987	01/08/1992	1742

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SCP/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Requerimento: 337

(Fonte: Nota nº 9216 - QCG-DP)

**3 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ**

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano e 06 (seis) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Instituto Paraense-Belém, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM -MUS HAROLDO PINHEIRO DE ARAUJO	5159296/1	10/03/1987	12/12/1989	540

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SCP/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 121868  
(Fonte: Nota nº 9215 - QCG-DP)

**4 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA**

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM JAMES VALENTIM DE AGUIAR	5893116/2	4º GBM	MAI	2017	03/10/2018	07/10/2018

Protocolo: 122342  
(Fonte: Nota nº 9212 - QCG-DP)

**5 - SEGUIMENTO E REGRESSO**

conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):	Local de Destino:	Motivo:
2 SGT QBM-COND JONAS HERINGER BARBOSA	5422183/1	23/07/2018	30/07/2018	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	PREVENÇÃO COMBATE INCÊNDIOS FLORESTAIS E A
3 SGT QBM OSAIAS LIMA DIAS	5397740/1	23/07/2018	30/07/2018	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	PREVENÇÃO COMBATE INCÊNDIOS FLORESTAIS E A
CB QBM RENATO OLIVEIRA PINHEIRO	57174020/1	23/07/2018	30/07/2018	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	PREVENÇÃO COMBATE INCÊNDIOS FLORESTAIS E A
SD QBM FELIPE MARTINS REIS	5932319/1	23/07/2018	30/07/2018	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	PREVENÇÃO COMBATE INCÊNDIOS FLORESTAIS E A
SD QBM JESSYCA GUERRA DE OLIVEIRA	5932285/1	23/07/2018	30/07/2018	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	PREVENÇÃO COMBATE INCÊNDIOS FLORESTAIS E A

Protocolo: 118684  
(Fonte: Nota nº 8142 - QCG-DP)

**6 - TRANSFERÊNCIA**

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
2 SGT QBM-COND CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARAES	5399718/1	1º GMAF	19º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO

Protocolo: 124406  
(Fonte: Nota nº 9208 - QCG-DP)

**II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**1 - AUXÍLIO MORADIA**

De acordo com o que preceitua o art. 52, item I, da Lei Estadual nº 4.491/1973, c/c art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983, solicitado



pele requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Valor Antigo:	Valor Atualizado:
SD QBM TADEU DOS SANTOS SAMPAIO	5932366/1	10%	30%

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento - 283

(Fonte: Nota nº 9199 - QCG-DP)

**2 - CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 711, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

Conceder diárias aos militares: TCEL QOBM Eduardo Alves dos Santos Neto, CAP QOBM Marcelo Pinheiro dos Santos, ST QBM César Augusto Lopes Ribeiro, CB QBM Flávio Eduardo Alcântara Braga e CB QBM Nelson Monteiro Amador, 12 (doze) diárias de alimentação e 11 (onze) diárias de pousada para cada. Origem: Belém/PA. Destino: Castanhal/PA. Período: De 10 a 21 de setembro de 2018. Objetivo: A fim de participarem do Estágio de Combate a Incêndio Urbano (ECIU), na qualidade de instrutores.

Ordenador:

**ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM**

**Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Protocolo: 364185

Diário Oficial nº 33705 de 21 de setembro de 2018.

(Fonte: Nota nº 9203 - QCG-AJG)

**3 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO**

O CB BM RAIMUNDO ANDRESON RIBEIRO DOS SANTOS, foi inspecionado pelo médico perito isolado TEN QOSPM Jarlison Rebelo Gonçalves CRM-PA:10380, na Unidade Sanitária do CPRI-USA Santarém, onde informa que o militar está APTO AO SERVIÇO OPERACIONAL, a contar de 17 de agosto de 2018.

PROTOCOLO Nº120920

(Fonte: Nota nº 9184 - QCG-DS)

**4 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO**

O CB BM ANTONIO ERICK CUNHA LAVOR, foi inspecionado pelo médico perito isolado CAP QOSPM Fábio Henrique Wenchenck Botelho CRM-PA:8385, na Unidade Sanitária do CPRI-USA - Santarém, que solicitou 56 (cinquenta e seis) dias de licença para tratamento de saúde (LTSP), a contar de 05 de setembro de 2018. Retorno previsto para o dia 30 de outubro de 2018.

PROTOCOLO Nº123029

(Fonte: Nota nº 9187 - QCG-DS)

**5 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
SUB TEN QBM-COND CLOUDES DE SÁ BARBOSA	5609909/1	ESPOSA	MARIA MARTA NASCIMENTO BARBOSA	30/10/1977	624.788.422-20

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 122725

(Fonte: Nota nº 9193 - QCG-DP)

**6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM MARCELO LUIZ DOS SANTOS RUELA	57218262/1	ESPOSA	PRISCILA CAROLINE AGUIAR DOS SANTOS	29/11/1991	002.004.002-40

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 121996

(Fonte: Nota nº 9195 - QCG-DP)

**7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985, Boletim Geral nº 175 de 26/09/2018

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 28/09/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação 55A7CF9C71 e número de controle 492, ou escaneando o QRcode ao lado.



solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F.:
SUB TEN QBM -MUS WANDERLEY BEZERRA VILA NOVA	5159210/1	FILHA	ADRIANI SUELLEN BEZERRA VILA NOVA	09/09/1992	024.291.742-94

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 124766

(Fonte: Nota nº 9197 - QCG-DP)

**8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F.:
SD QBM MARCEL ELLAIN DOS SANTOS DIAS	57217931/1	FILHO	MIGUEL AVELINO DIAS	20/10/2015	072.143.652-86

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Requerimento - 366

(Fonte: Nota nº 9211 - QCG-DP)

**9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 77 do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CAP QOABM CLODOALDO MACIEL PARENTE	5421306/1	ELISANGELA DA COSTA MORAES	COMPANHEIRA	14/05/1979	716.073.582-04
CAP QOABM CLODOALDO MACIEL PARENTE	5421306/1	BEATRIZ MORAES PARENTE	FILHA	06/02/2012	043.943.752-07
CAP QOABM CLODOALDO MACIEL PARENTE	5421306/1	MARIA VITÓRIA MORAES PARENTE	FILHA	23/12/2017	067.320.642-40

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SPP/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 122727

(Fonte: Nota nº 9192 - QCG-DP)

**10 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 77 do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F.:
SUB TEN QBM-COND CLOUDES DE SÁ BARBOSA	5609909/1	MARIA MARTA NASCIMENTO BARBOSA	ESPOSA	30/10/1977	624.788.422-20

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SPP/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 122725

(Fonte: Nota nº 9194 - QCG-DP)

**11 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 77 do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CB QBM MARCELO LUIZ DOS SANTOS RUELA	57218262/1	PRISCILA CAROLINE AGUIAR DOS SANTOS	ESPOSA	29/11/1991	002.004.002-40

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SPP/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 121996

(Fonte: Nota nº 9196 - QCG-DP)

**12 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 77 do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Boletim Geral nº 175 de 26/09/2018

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 28/09/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação 55A7CF9C71 e número de controle 492 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Pág.: 4/6



Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
SUB TEN QBM -MUS WANDERLEY BEZERRA VILA NOVA	5159210/1	ADRIANI SUELLEN BEZERRA VILA NOVA	FILHA	09/09/1992	024.291.742-94

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 124766

(Fonte: Nota nº 9198 - QCG-DP)

**13 - PORTARIA Nº 710 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador da Defesa Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, art. 10 da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993, e:

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve ser eficiente e eficaz na busca de atender as necessidades do cidadão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuação de forma preventiva na minimização de desastres;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o mais rápido possível as COMPDECs, em resposta aos sinistros ocorridos nos municípios dando suporte imediato à formação e orientação às Coordenadorias Municipais de Defesa Civil, conforme previsão legal na Lei nº 12.608/2012.

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralização das ações das Unidades Operacionais localizadas nos municípios do Estado bem com as ações de resposta da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Criar a **Seção de Defesa Civil** nas Unidades Bombeiro Militar do Estado do Pará, que terão como função atuar nas ações de defesa civil e melhorar a resposta do Estado nas situações que assim exigir.

**Art. 2º.** – As Seções de Defesa Civil passarão a compor também a área de atuação das unidades operacionais do CBMPA, sediadas nos diversos municípios do Estado.

**Art. 3º.** - As Seções de Defesa Civil serão chefiadas pelo comandante de cada UBM e ficarão subordinadas ao Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Art. 4º.** - Os comandantes das UBM's deverão designar, no mínimo, 03 (três) militares de seu efetivo, dentre oficiais e praças para atuar nas ações de defesa civil, informando, posteriormente, à CEDEC o nome dos designados.

**Art. 5º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM**

**Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

(Fonte: Nota nº 9201 - QCG-GABCMD)

**14 - PORTARIA Nº 709 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e na qualidade de Presidente da Comissão Técnica de Concessão da Medalha do Mérito Defesa Civil, conforme Decreto nº 1.237, de 02 de setembro de 2008, art. 4º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a Comissão Técnica composta pelos servidores abaixo relacionados para avaliar as propostas de concessão de medalhas, as quais serão concedidas no dia 24 de novembro de 2018, alusiva a comemoração ao Dia do Bombeiro Paraense:

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM – Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Presidente

**FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JÚNIOR – CEL QOBM - Coord. Adjunto da CEDEC**

Membro

**IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO – CEL QOBM - Diretor de Pessoal do CBMPA**

Membro

**CILEA SILVA MESQUITA - MAJ QOBM – Assessor designado pelo CEDEC**

Membro e Secretária

**SANDRA MONTEIRO DA SILVA – Técnica em Defesa Civil, Chefe do Setor Administrativo/Financeiro da CEDEC**

Membro

**Art. 2º** - A Comissão reunir-se-á no dia 26 de setembro de 2018, às 14h no Gabinete do Comando Geral do CBMPA;

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM**  
**Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.**  
(Fonte: Nota nº 9202 - QCG-GABCMD)

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**  
SEM ALTERAÇÃO

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM**  
**COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM**  
**AJUDANTE GERAL**

